

Januária

Minas Gerais - MG

Histórico

O afluxo de faiscadores às Minas Gerais favoreceu a ocupação de inúmeras localidades do Vale o São Francisco.

Em 1761 Manuel de Borba Gato, genro de Fernão Dias, foge pelos sertões do São Francisco, após a morte de D. Henrique de Castelo Branco. Atinge a região onde, posteriormente, se ergueu o município de Januária. O primeiro grupo de casas surge no local hoje denominado Brejo do Salgado. O povoado foi crescendo e, em 1811, é declarado distrito com o nome de Brejo do Amparo. Em 1833, torna-se cidade denominada Januária.

Sobre a origem do atual nome há várias versões. A versão oficial é de que se deve a Januário Cardoso, atuante fazendeiro da região e proprietário da fazenda Itapiraçaba, localizada onde hoje se encontra o município. Outras versões, porém, atribuem o nome a uma homenagem à Princesa Januária, irmã do Imperador Pedro II, e, ainda, à escrava Januária que, fugindo do cativeiro, teria se instalado no Porto do Salgado, estabelecendo ali uma estalagem, onde os barqueiros e tropeiros do povoado se encontravam.

Gentílico: januarense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Brejo do Amparo, pela resolução régia de 02-01-1811.

Elevado á categoria de vila com a denominação de Brejo do Amparo, pela resolução de 30-06-1833. Sede na antiga povoação de Brejo do Amparo. Constituído de 2 distritos: Brejo do Amparo e Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos. Instalado em 22-04-1834.

Pelas leis provinciais nº 54, de 09-04-1836, nº 472, de 31-08-1850 e nº 3297, de 27-08-1885, transfere a sede do município da povoação de Brejo do Amparo para a povoação de Brejo do Salgado ou arraial de Nossa Senhora do Amparo. nº 279, de 11 de abril de 1845, a situar-se em Pôrto do Salgado. Levada daí para Brejo do Amparo, em virtude da lei provincial nº 472, de 31 de maio de 1850, retornou a Pôrto do Salgado, em razão da lei nº 654, de 17 de junho de 1853.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Porto do Salgado, pela lei provincial nº 1093, de 07-10-1860.

Pela lei provincial nº 1379, de 14-11-1866, ratificada pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Mocambo e anexado ao município de Brejo do Amparo.

Pela lei provincial nº 1814, de 30-09-1871, a sede do município voltou a situar-se em Brejo do Amparo.

Pela lei provincial nº 3194, de 13-09-1884, o município de Brejo do Amparo passou a chamar-se Januária.

Pela lei provincial nº 3297, de 27-08-1885, a sede do município passou a chamar-se Porto do Salgado. .

Pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São João das Missões e anexado ao município de Januária.

Pela Lei estadual nº 556, de 30-08-1911, é criado o distrito de Pedra de Maria da Cruz e anexado ao município de Januária.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 7 distritos: Januária (ex-Brejo do Salgado), Brejo do Amparo, Japoré, Mucambo (ex-Mocambo), Morrinhos (ex-Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos), Pedras de Maria da Cruz e São João das Missões.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920, o município é constituído de 3 distritos: Januária, Morrinhos e São Caetano do Japoré (ex-Japoré).

A lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembra do município de Januária os distritos de São Caetano de Japoré e Matias Cardoso (ex-Morrinhos), para formar o novo município de Manga. Sob

mesma lei estadual é criado o distrito de Cônego Marinho (ex-povoado de Saco dos Bois), criado com terras desmembradas do distrito de Brejo do Amparo e anexado ao município de Januária. E ainda, pela mesma lei o distrito de São João das Missões tomou a denominação de Jacaré.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 6 distritos: Januária, Brejo do Amparo, Cônego Marinho, Itacarambi, Levinópolis, e Pedras de Maria da Cruz. **(Não figurando os distritos de Jacaré e Mucambo).**

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, é criado o distrito de Missões com terras desmembradas do distrito de Itacarambi e anexado ao município de Januária.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 7 distritos: Januária, Brejo do Amparo, Cônego Marinho, Missões, Itacarambi, Levinópolis e Pedras de Maria da Cruz.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, é criado o distrito de Riacho de Santa Cruz (ex-povoado de Bela Vista) e anexado ao município de Januária.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 8 distritos: Januária, Brejo do Amparo, Cônego Marinho, Itacarambi, Levinópolis, Missões, Pedras de Maria da Cruz e Riacho da Cruz.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Januária os distritos de Itacarambi e Missões, para formar o novo município de Itacarambi.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 6 distritos: Januária, Brejo do Amparo, Cônego Marinho, Levinópolis, Pedras de Maria da Cruz e Riacho da Cruz.

Pela lei estadual nº 6769, de 13-05-1976, foram criados os distritos de Bonito, São Joaquim e Tejuco e anexados ao município de Januária.

Em divisão territorial datada de 1-1-1979, o município é constituído de 9 distritos: Januária, Bonito, Brejo do Amparo, Cônego Marinho, Levinópolis, Pedras de Maria da Cruz, Riacho da Cruz, São Joaquim e Tejuco.

Pela lei estadual nº 8285, de 08-10-1982, é criado o distrito de São Pedro das Tabocas (ex-povoado de São Pedro), com terras desmembradas do distrito de Pedra de Maria da Cruz e anexado ao município de Januária.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 10 distritos: Januária, Bonito, Brejo do Amparo, Cônego Marinho, Levinópolis, Pedras de Maria da Cruz, Riacho da Cruz, São Joaquim, São Pedro das Tabocas e Tejuco.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra do município de Januária os distritos de Pedras de Maria da Cruz e São Pedro das Tabocas, para constituir o novo município de Pedras de Maria da Cruz.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 8 distritos: Januária, Bonito, Brejo do Amparo, Cônego Marinho, Levinópolis, Riacho da Cruz, São Joaquim e Tejuco.

Pela lei municipal nº 1520, de 02-05-1994, é criado o distrito de Várzea Bonita e anexado ao município de Januária.

Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Januária os distritos de Cônego Marinho e Bonito, Elevando à categoria de município, sendo que Bonito teve sua denominação acrescida para de Bonito de Minas.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído de 7 distritos: Januária, Brejo do Amparo, Levinópolis, Riacho da Cruz, São Joaquim, Tejuco e Várzea Bonita.

Pela lei municipal nº 1872, de 14-04-2000, é criado o distrito de Pandeiros e anexado ao município de Januária.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 8 distritos: Januária, Brejo do Amparo, Levinópolis, Pandeiros, Riacho da Cruz, São Joaquim, Tejuco e Várzea Bonita.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Brejo do Amparo para Januária, alterado pela lei provincial nº 3194, de 13-09-1884.